



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 01/2019

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002710-94.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original com a redação dada pela cláusula 1ª do Termo Aditivo n. 02 (de 12-3-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de fev.-22 a jan.-23, com percentual de 5,77%, resultando no valor de R\$ 6.230,42 (seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 04-02-2023, conforme Contrato n. 01/2019 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 49ª ZE, em São Gabriel-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **LUIZ CARLOS VENTURINI DOTTO** e a Sra. **MARILENE REIS DOTTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 16/02/2023, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306639** e o código CRC **1055A575**.